



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas, dentre elas o Ofício n.º 50/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção da Lei Municipal n.º 2.093, de 10 de maio de 2022, que altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, são apresentados e discutidos: 1º) requerimento de diligência que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio do Anexo de Riscos Fiscais referentes às diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, para instruir o Projeto de Lei n.º 70, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 16/5/2022**

o exercício de 2023, e dá outras providências; 2º) parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 77, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o prazo de pagamento do IPTU e das taxas de serviços urbanos do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; 3º) parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 78, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito, e dá outras providências; e 4º) parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 79, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multas para pagamento de débitos tributários e não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2021, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 80, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e dá outras providências. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 52, de 2022, que solicita ao Supervisor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em Uberlândia-MG, senhor Adaugilson de Souza Santos, o tapamento de buracos na BR 365. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane relata que há grande quantidade de buracos no leito viário dessa rodovia, o que pode provocar danos nos veículos e até mesmo acidentes. Cita que quando está chovendo e no período noturno não tem como desviar dos buracos. Afirma que o DNIT está

Handwritten signature of the President of the Chamber.

Handwritten signature of the Secretary.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 16/5/2022**

ciente da situação, pois possui um posto de fiscalização de frente às madeireiras. Ressalta que é obrigação do governo manter a rodovia em bom estado de conservação, haja vista os impostos que são recolhidos. Levada à votação, recebe aprovação unânime (oito votos favoráveis). De autoria das vereadoras Cristiane e Janicleide, é apresentada a Moção n.º 21, de 2022, pela qual consignam votos de aplausos aos servidores municipais que atuam no serviço de limpeza pública, pela passagem do Dia do Gari. Submetida à discussão e votação, é aprovada por unanimidade (oito votos favoráveis). De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 81, de 2022, que altera as Leis Municipais nº 2.034, de 26 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e nº 2.056, de 1º de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2022; e nº 82, de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, e dá outras providências. O Presidente distribui, para pareceres, os Projetos de Lei n.º 81, de 2022, e nº 82, de 2022, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadora Janicleide, designa a vereadora Cristiane relatora dos Projetos de Lei n.º 81, de 2022, e nº 82, de 2022. **ORDEM DO DIA.** Submetidos os Projetos de Lei n.º 77, de 2022, n.º 78, de 2022, n.º 79, de 2022, e n.º 80, de 2022, à discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados pareceres de redação final dos Projetos de Lei n.º 77, de 2022, n.º 78, de 2022, n.º 79, de 2022, e nº 80, de 2022, que, discutidos e votados, separadamente, são aprovados unanimemente (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** O Secretário faz a leitura de parecer



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 16/5/2022**

jurídico, elaborado pela assessoria jurídica desta Casa, em atendimento à solicitação do vereador Welbemar, feita na última reunião, referente à Lei Complementar n.º 191/2022. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e encaminha projeto, de sua autoria, à Mesa Diretora, para ser autuado e apresentado na próxima reunião, que altera a Lei Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, que institui o Programa Morar Melhor de reforma e melhoria de habitações populares. Faz a leitura do projeto e tece comentários sobre a matéria. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e indaga o vereador Barroso se o projeto abrange reformas de casas na zona rural. O vereador Barroso responde que não. Continuando, a vereadora Cristiane parabeniza o vereador Barroso pela apresentação do projeto e relata que há muitas pessoas cobrando solução, inclusive nas redes sociais, para o problema de tráfego de veículos nas proximidades da creche. Cobra que se construa travessia elevada, regulamente o estacionamento, enfim medidas que tragam segurança aos usuários da via. Enfatiza que o Prefeito Municipal tem que tomar providências, o mais rápido possível, para evitar futuros acidentes. Parabeniza as Assistentes Sociais pela passagem do dia a elas dedicado, 15 de maio, e os garis, 16 de maio. Convida a todos para participar da 1ª Cavalgada Beneficente de Santa Rita, que será realizada, no próximo domingo, com início na Fazenda São João e término no Tatersal, onde será servido costelão, com toda renda revertida para a Paróquia Santa Ana. Novamente com a palavra, o vereador Barroso ressalta que as reivindicações da população postadas nas redes sociais reforçam os pedidos feitos por esta Casa. Informa que conversou com o Chefe do Poder Executivo sobre o problema de trânsito nas proximidades da creche e que este irá tomar as providências necessárias, assim como nos demais pontos críticos da cidade.

 



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 16/5/2022**

Com a palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e parabeniza o vereador Barroso pela apresentação do projeto. Ressalta que a matéria é importante e tece comentários sobre emendas impositivas. Cita que a instalação de redutores de velocidade nas vias da cidade sempre foi uma preocupação desta Casa. Relata que no ano passado o vereador Rafael, então Presidente desta Casa, ficou de realizar audiência pública sobre o assunto, entretanto não a fez. Sugere ao Presidente que realize reunião com os vereadores e o Prefeito Municipal para discutir sobre a instalação de redutores de velocidade na cidade. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael esclarece que não realizou a audiência pública no ano passado, haja vista que foi no gabinete do Prefeito Municipal e entregou as indicações dos vereadores, período 2017 a 2021, relativas à solicitação de redutores de velocidade. De posse da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e solicita ao Presidente que atenda aos seus requerimentos referentes à apresentação de notas de empenhos de várias despesas de anos anteriores, tendo em vista que apresentou os pedidos há mais de trinta dias. Solicita, ainda, ao Presidente a apresentação dos balancetes desta Casa, em cumprimento ao Regimento Interno. Continuando, parabeniza o vereador Barroso pela apresentação do projeto e agradece o Presidente pela apresentação do parecer jurídico sobre a Lei Complementar n.º 191/2022. Solicita ao vereador Barroso que repasse ao Chefe do Poder Executivo cópia do parecer jurídico, para que nenhum servidor seja lesado. O Presidente informa o vereador Welbemar que repassou os requerimentos para a Diretora de Administração e Finanças desta Casa, senhora Lílian da Silva Borges Rabelo, no dia seguinte ao do protocolo e que irá cobrar da diretora a apresentação dos balancetes mensais. Retomando a palavra, a vereadora Cristiane tece comentários sobre a Lei Complementar n.º 191/2022 e agradece



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 16/5/2022**

a presença, na parte do Plenário destinada ao público, do senhor José de Luz, que assiste a todas as reuniões e lhe deseja melhorias de sua saúde. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca os colegas para a décima oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e três do mês de maio, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 16 de maio de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE  
Presidente

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ  
Secretário